

Documento para:

Pessoa Física	Observações
DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (cópia simples)	São válidos os seguintes documentos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), carteiras funcionais do Ministério Público e carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF (cópia simples)	Documento do CPF: somente se não constar no documento de identidade.
COMPROVANTE DE ENDEREÇO: ▪ Cópia simples de um dos seguintes comprovantes: Contas de consumo de água, energia elétrica e telefone – fixo ou móvel; Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física; Demonstrativos ou comunicados do INSS ou da SRF; Contracheque emitido por órgão público; Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho; Boleto bancário de mensalidade escolar ou plano de saúde, condomínio ou financiamento habitacional; Fatura de cartão de crédito; Extrato/ demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança, empréstimo ou aplicação financeira; Extrato do FGTS; Guia/carnê do IPTU ou IPVA; Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos; Infração de trânsito; Laudo de avaliação de imóvel pela Caixa; Escritura ou certidão de ônus do imóvel.	Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) e correspondente ao endereço da prestação do serviço. Nos casos em que o comprovante não estiver no nome do solicitante, apresentar um documento ou declaração que vincule ao endereço citado.

Responsabilidade Técnica pelo Empresa ou Estabelecimento ¹	Observações
DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ▪ Cópia simples das folhas de identificação, foto e habilitação da carteira do respectivo Conselho Regional ou cópia frente e verso da cédula de identidade profissional do ²Diploma de Curso Reconhecido pelo MEC.	² Para Comércio Varejista de Artigos de Ótica (CNAE 4774-1/00)
DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ▪ <i>CARTEIRA DE TRABALHO</i>: cópia simples das páginas da foto, da identificação da carteira profissional e do contrato / registro do vínculo empregatício; - ou ▪ <i>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</i>: cópia simples do contrato, constando carga horária de trabalho, assinado e com firma reconhecida.	Fica dispensada a apresentação da carteira de trabalho quando o responsável técnico for sócio do estabelecimento.
¹ Exceto: - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos (CNAE 4773-3/00); - Serviços de Assistência Social Sem Alojamento (CNAE 8800-6/00); - Cabeleireiros (CNAE 9602-5/01); - Drenagem Linfática; Depilação Com Uso de Equipamento a Laser ou luz Intensa pulsátil; SPA que não operam estabelecimentos hoteleiros (CNAE 9602-5/02)³; - Atividades de Sauna e Banhos (CNAE 9609-2/05) e; - Serviços de Tatuagem e Colocação de Piercing (CNAE 9609-2/06).	
³ Procedimentos de estética executados por profissionais de nível superior da área da saúde não médicos (atividade compreendida no CNAE 9602-5/02) tem necessidade de Responsável Técnico.	